



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício:2024

DECRETO Nº 030 DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.983

DECRETA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100,00

Suplementação: 100,00

Unidade orçamentária: 3016 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1106 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Ação: 2.431 - Gestão Administrativa do RPPS

Despesa 1217 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/06/2024	9307	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100,00	
			Total da despesa:	100,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100,00	0,00
			Total do fundamento:	100,00	0,00
			Total geral	100,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 100,00

Unidade orçamentária: 3016 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1106 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Ação: 2.431 - Gestão Administrativa do RPPS

Despesa 31 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/06/2024	9308	Redução da Despesa			100,00
			Total da despesa:	0,00	100,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	100,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	100,00
			Total do fundamento:	0,00	100,00
			Total geral	0,00	100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2024.

DECRETO Nº 030, DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.983


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita